



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2026

PROCESSO Nº 004/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, inscrita no CNPJ nº 49.898.489/0001-50, com sede na Rua Joaquim Lourenço Gonçalves, nº 370, Centro, Cruzália/SP, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 33.127.546 e CPF nº 308.197.808-47, torna pública a autorização da contratação abaixo descrita, por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1. CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de coffee break em razão da realização de Sessão Solene no dia 09 de abril de 2026, promovida pela Câmara Municipal de Cruzália, com o objetivo de homenagear pessoas que marcaram a história do município;
2. CONSIDERANDO que a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 37.945.048/0001-82, apresentou proposta compatível com as necessidades da Administração, sendo a de menor preço entre as propostas obtidas;
3. CONSIDERANDO que o valor proposto encontra-se em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado;
4. CONSIDERANDO que a empresa atende aos requisitos de habilitação necessários para contratação com a Administração Pública;

Assim sendo, considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 004/2026**, para a contratação da empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA RENASCER**, inscrita no CNPJ sob nº 37.945.048/0001-82, com sede na Avenida São Paulo, nº 1027, Centro, no município de Maracá/SP, no valor global de **R\$ 2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais)**, destinada ao fornecimento de coffee break para a Sessão Solene a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, promovida pela Câmara Municipal de Cruzália, com o objetivo de homenagear pessoas que marcaram a história do município.

Prazo de pagamento: 05 dias uteis, conforme emissão da nota fiscal.
Encaminhado para as demais providências de estilo.

Cruzália, 07 de abril de 2026.

JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO
Presidente